



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 117/96

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública à Associação de Pais e Mestres da Escola Nilza de Oliveira Pipino e dá outras providências.

Publicação em: O Regional
No Dia: 04/05/96
Na Edição Nº 1270
Página Nº 10

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino - Ensino de 1º Grau, (APM), inscrita no CGC/MF sob nº 80.878.010/0001-63.

Art. 2º - A associação de que trata o artigo anterior, tem sede e foro nesta cidade e, Estatuto devidamente registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos desta Comarca.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos trinta dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e seis.


ANTONIO FREGULIA
Prefeito Municipal